



Município de Cacequi - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do Consumidor

Parecer N° 215/2025

Parecer referente a(o) Projeto de Lei Ordinária n° 138, de 11 de dezembro de 2025, Parecer Favorável.

Relatório

Protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária N° 138 de 11 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação temporária de Monitor Escolar e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo, a respectiva proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do Consumidor, para análise e emissão de Parecer, na forma prevista no Regimento Interno. É o Relatório.

Do Mérito

A presente proposição cumpre os requisitos legais para a apreciação e aprovação por esta Casa, estando adequado o presente processo legislativo, atendendo assim as disposições legais,

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, conclui-se que não existem óbices à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 138 de 11 de dezembro de 2025, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Ver. Dionisio Prates de Oliveira - Relator

Ver. Airton Toledo dos Anjos, de acordo com o Relator.